



Exercício: 2013

Decreto nº 87/2013 de 28/02/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	ARRECADADAÇÃO E PAGAMENTO	
04.002.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADADAÇÃO E PAGAMENTOS -	
	TESOURARIA	
583 - 3.3.90.93.00.00	31782 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,93
Total Suplementação:		2,93

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.19.00	Fonte: 31782	2,93
Total da Receita:		2,93

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO